



POLÍCIA FEDERAL

Rua Sandália Monzon, 210 – Bairro Santa Cândida, Curitiba/PR, CEP 82640-040
Telefone: (41) 32517817 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.pf.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 01/2025-GESCON/SELOG/SR/PF/PR

Processo nº 08385.000633/2024-38

Processo Administrativo nº08385.000633/2024-38

Termo Aditivo nº 01/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO(A) SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL DO PARANÁ E A EMPRESA DELONIX SERVICOS E LOCAÇÕES LTDA

A **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO PARANÁ**, com sede na Rua Professora Sandália Monzon, 210, Santa Cândida, na cidade de Curitiba/PR - CEP 82.640-040, inscrita no CNPJ sob nº 00.394.494/0032-32, neste ato representada pelo Delegado de Polícia Federal, Superintendente Regional da Polícia Federal no Estado do Paraná, **RIVALDO VENANCIO**, Delegado de Polícia Federal, Matrícula 14.411. no uso das atribuições delegadas para ordenar despesas, nomeado pela Portaria nº nº 17.414/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 019, de 26 de janeiro de 2023, p.22, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DELONIX SERVICOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.997.437/0001-54, sediada na Rua Doutor Manoel Francisco Ferreira correia, nº 535, Portão, CEP: 81320-260, em Curitiba/PR doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada por **WILLIAM CESAR DA SILVA**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 08385.000633/2024-38 e, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, a partir de 20/01/2025 até 19/01/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pela execução do objeto deste Contrato o valor por intervenção, totalizando o valor global, conforme descrito na tabela abaixo:

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN. DE MEDIDA	DE QUANT. DE INTERVENÇÕES	VALOR POR INTERVENÇÃO-R\$	VALOR TOTAL ANUAL-R\$
-------	------	---------------	---------------	---------------------------	---------------------------	-----------------------

Grupo 1	1	Serviços de roçada, limpeza e manutenção de áreas verdes - Superintendência regional da Polícia Federal no Paraná - SR/PF/PR - Curitiba/PR	intervenção	6		2.084,75	12.508,50
	2	Serviços de roçada, limpeza e manutenção de áreas verdes - Depósito da SR/PF/PR - Curitiba/PR	intervenção	6		3.648,32	21.889,92
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:						34.398,42	

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I) Gestão/unidade:00001/200364

II) Fonte de recursos: 1000000000

III) Programa de trabalho: 172371

IV) Elemento de despesa: 339039

V) Plano interno: PF99900AG24

VI) Nota de empenho: 2024NE69

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. O CONTRATADO deverá renovar a garantia prestada, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do presente termo aditivo, no prazo de 10 dias, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA –RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA –PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

[Local], [dia] de [mês] de [ano] na assinatura eletrônica abaixo.

JULIO RODOLFO KUMMER
Ordenador de Despesas
Superintendente Regional em exercício
Representante legal da CONTRATANTE

WILLIAM CESAR DA SILVA
Representante legal da CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM CESAR DA SILVA, Usuário Externo**, em 06/01/2025, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIO RODOLFO KUMMER, Superintendente Regional - Substituto(a)**, em 06/01/2025, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=39021514&crc=3C6C442C.
Código verificador: **39021514** e Código CRC: **3C6C442C**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/01/2025 | Edição: 4 | Seção: 3 | Página: 102

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Polícia Federal/Superintendência Regional no Paraná

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 200364

Número do Contrato: 1/2024.

Nº Processo: 08385.000633/2024-38.

Pregão. Nº 9/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA POICIA FEDERAL NO ESTADO DO PARANA. Contratado: 43.997.437/0001-54 - DELONIX SERVICOS E LOCACOES LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, a partir de 20/01/2025 até 19/01/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei nº 14.133, de 2021.. Vigência: 20/01/2025 a 19/01/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 34.398,42. Data de Assinatura: 06/01/2025.

(COMPASNET 4.0 - 06/01/2025).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

